

ATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no artigo Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, e em cumprimento aos termos da decisão judicial, proferida no processo judicial n.º 1027756-31.2018.8.11.0041, que tramita perante a Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 167717/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder o benefício de pensão por morte, nos termos da referida decisão, a Sra. Ana Sebastiana Guimarães Camelo RG nº 0102311-0/SSP-MT, até ulterior decisão, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Jose Carlos Camelo, ocorrido em 22.03.2018, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Sargento, Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá- MT, 19 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df77ed82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar